



## **CÂMARA MUNICIPAL DE CATIGUÁ**

Av. Manoel Simião Rodrigues, 320 – Centro  
Cep. 15870-000 – Catiguá – Estado de São Paulo  
CNPJ/MF 65.711.814/0001-80 – Fone – Fax OXX (17) 3564 1091

---

---

### **PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO REFERENTE AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 002/2021, DE 09 DE JUNHO DE 2021.**

No dia 14 de Junho de 2021, às 8h00, reuniram-se os membros da Comissão de Justiça e Redação para exararem o parecer do Projeto de Lei abaixo discriminado:

**Projeto de Lei Complementar nº 002/2021, de 09 de Junho de 2021**  
**“Altera a Lei Complementar Municipal nº 041/2017, de 26 de Outubro de 2017, que dispõe sobre o Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza no Município de Catiguá e dá outras providências”.**

A citada proposição foi analisada pormenorizadamente quanto aos seus aspectos constitucionais, gramaticais, legais e lógicos pela comissão de Justiça e Redação, a qual decidiu desta forma pela aprovação do Projeto de Lei Complementar nº 002/2021 .

Câmara Municipal de Catiguá, 14 de junho de 2021.

**Presidente:** Valdeci Cesar Grava

**Relator:** Ana Paula Botós Alexandre

**Membro:** Edinaldo Oliveira Barreto